



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

AM
A

Ata da oitava reunião do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia da Estrela.

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de vários posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 11 de julho de 2019, e constituído pelo Presidente do júri, Anna Patrício, Diretora do Gabinete de Intervenção do Espaço Público e Obras, 1º Vogal efetivo, Liliana Dias, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo, Ana Moreira, Técnica Superior, para proceder à análise da reclamação apresentada pelo candidato Ricardo Fonseca.

Cabe em primeiro lugar informar que já não havia lugar a nova reclamação nesta fase procedimental.

Pelo que, tendo sido precluída a audiência prévia não caberia ao Júri dar seguimento à reclamação apresentada.

Acresce ainda no tocante às matérias invocadas pelo candidato não lhe assiste a míninma razão.



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Porquanto todas as matérias e sublinhamos que todas as matérias que foram questionadas constituem o conteúdo funcional das funções que o Técnico Superior virá a exercer na Junta de Freguesia de Estrela.

Acresce ainda que a prova escrita, já constitui uma repetição de provas anteriormente realizadas, pelo que não nos parece que assista razão ao requerente/reclamante.

No tocante, às condições previstas e mencionadas no aviso em Diário da República todas elas constaram da prova, mais as questões de natureza especial da própria função.

Quanto ao argumento aduzido na formação do membro do Júri ser da área de Recursos Humanos, também não assiste razão ao candidato, uma vez que a vogal efetiva deste procedimento concursal Ana Moreira, tem como formação base Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica.

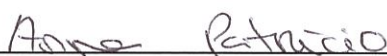
Admais ainda que não admissível, indefere-se toda a reclamação apresentada pelo candidato Ricardo Neto Fonseca, mantendo-se exatamente o já delineado em sede de anterior reunião de Júri, ata n.º 7, fixando-se a lista provisória dos candidatos, respeitante às duas referências constantes neste concurso público.



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

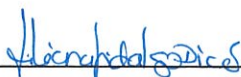
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



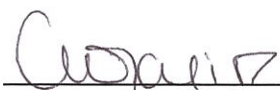
Anna Patrício

O 1.º Vogal Efetivo



Liliana Dias

O 2.º Vogal Efetivo



Ana Moreira